

DECRETO Nº: 0339 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Dia do Servidor Público que se comemora em 28 (vinte e oito) de outubro;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024, face ao Dia do Servidor Público, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 30 (trinta) de outubro de 2024.

Parágrafo único - O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de outubro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete